

RECOMENDAÇÃO

Recomenda à Câmara Municipal de Lisboa o aumento de soluções de estacionamento regulado para bicicletas e trotinetes

RL

Considerando que:

- (i) A utilização de bicicletas e trotinetes partilhadas (de empresas privadas) é uma realidade cada vez mais crescente na cidade de Lisboa, com algumas externalidades associadas que têm provocado fricção com peões;
- (ii) As formas de mobilidade suave têm vindo a crescer na cidade e a sua utilização é feita tanto por moradores e moradoras, como por turistas;
- (iii) Se é certo que a rede de bicicletas partilhadas pública (GIRA) têm docas próprias para estacionamento das mesmas, também é certo que as bicicletas partilhadas privadas, como qualquer pessoa pode verificar, são aparcadas em qualquer lugar, na maior parte das vezes sem cumprir qualquer regra ou norma de bom senso;
- (iv) Esta situação tem levado a que exista muitas queixas contra estas formas de mobilidade, sendo que tem sido mais recorrente as queixas contra trotinetes. Lembramos, a título de exemplo, o alerta da ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal) no mês de agosto, em que davam nota de que “O que acontece a muitos invisuais é que quando a bengala se apercebe da trotinete já está demasiado perto e o choque já não é evitável” (Público, 16 de agosto¹)

1 <https://www.publico.pt/2022/08/16/p3/noticia/cegos-temem-trotinetes-desenfreadas-cidades-ja-evitam-sair-casa-2017357>

- (iv) Mas também as pessoas mais idosas, pessoas com carrinhos de bebé ou pessoas com qualquer dificuldade de mobilidade têm um problema semelhante. Não é incomum, por exemplo, assistirmos a pessoas com carrinhos de bebé terem que utilizar a estrada para poderem efetuar os seus percursos porque os passeios são demasiado estreitos e estão ocupados por trotinetes ou bicicletas estacionadas;
- (v) Sendo os meios de mobilidade suave cada vez mais presentes nas vidas das cidades, importantes para descarbonizar as ruas e um dos caminhos para uma mobilidade radicalmente diferente na cidade, também é verdade que são necessárias infraestruturas que permitam acomodar o correto estacionamento destas viaturas, bem como uma maior sensibilização de quem as utiliza, incluindo turistas.
- (vi) Reconhecendo que já existem vários destes locais concretos para estacionamento de trotinetes e bicicletas partilhadas privadas, esses locais ainda são muito poucos para a quantidade de veículos deste género que circulam na cidade de Lisboa.
- (vii) Este tem sido, aliás, um caminho que muitas cidades têm vindo a percorrer, como por exemplo Paris, com uma oferta bastante alargada de lugares específicos para este estacionamento, permitindo um equilíbrio e fluidez na mobilidade;
- (viii) O Bloco de Esquerda tem vindo a ser muito claro na defesa de uma mobilidade para a cidade de Lisboa cada vez menos dependente do automóvel individual, assente no crescimento da rede de transportes públicos e sua gratuitidade e num redesenho das nossas ruas para devolver às pessoas o espaço público e às formas de mobilidade suave.
- (ix) Para tal, são precisas infraestruturas e sensibilização. O equilíbrio na utilização do espaço público é fundamental para que todos e todas se sintam confortáveis. Além disso, a rede GIRA deve continuar a ser alargada, bem como deve começar a ser integrada nos passes já existentes.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 13 de setembro de 2022, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Sejam providenciadas zonas específicas para estacionamento de bicicletas e trotinetes de forma geral na cidade de Lisboa, com particular foco para as zonas da cidade onde a concentração destas viaturas seja maior.

2. Direcione campanhas de sensibilização para toda a população, alertando para os riscos da incorreta utilização e do incorreto estacionamento de bicicletas e trotinetas para os e as mais vulneráveis, como sejam pessoas invisuais, pessoas idosas, pessoas com carrinhos de bebés, pessoas com mobilidade reduzida.

Lisboa, 9 de setembro de 2022

Isabel Pires

Vasco Barata

Maria Escaja

Leonor Rosas